(1)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

0766.090 743/38 0512/2017

INTERESSADO

Ministério de Educação e Saúde

ASSUNTO CÓDIGO:

Rua São Cristóvão, casa 491.

OUTROS DADOS

MOVIMENTAÇÕES

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01			/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

193 8

MINISTERIO DA FAZENDA

THESOURO NACIONAL

DIRECTORIA DO DOMINIO DA UNIÃO

Officio do Ministerio de Educação e Saude (Serviço de Febre Amarela) sobre canalizações de aguas residuarias da casa nº 491 da r. de São Christovão, de propriedade da União.

Livro .....

Folhas .....

N. de ordem 90.748/938

Anno de 193 .....

Imp. Nacional — D. D. U.-Mod. 6

VI-35-20.000

Distribuição

Informe
S. C.
21/12/38
Oswaldo
27/12/38
Chefe
S.P.D.U.
17-1-939
Chefe Secção
9/2/39
Chefe Serviço
9-2-939
Arq.
S. C.
27-2
Com
Arq.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE
SERVIÇO DE FEBRE AMARELA

Rio de Janeiro, 21 de Novembro de 1938.

N.º 1682/38.

ASSUNTO: Sobre o predio de nº 491 da rua São Cristovão.

Ilmo. Sr. Diretor do Dominio da União
Rua Pedro Lessa s/n. N E S T A

Communico-lhe que as canalizações de aguas residuarias da casa de nº 491 da rua de São Cristovão, de propriedade do Dominio da União, estão completamente obstruidas.

Nessa casa reside o Sr. Everardo Lisbôa Faria, trabalhador de 1a. classe do Dominio da União, que, por incuria, permitiu essa situação.

Ha cerca de um ano vem este Serviço pedindo providencias ao morador da casa, em pura perda, estando por isso em andamento o 2º processo de multa que fiz lavrar contra o mesmo.

Aproveito a oportunidade para lhe apresentar os meus protestos de respeitosa estima e admiração.

+ 90748

(a) Dr. Sylvio Cardoso.
Diretod do Setor 3 do S.F.A.

— M. E. S. —
SERVIÇO DE FEBRE AMARELLA
REGIÃO DO DISTRICTO FEDERAL
— SETOR 3 —
AV. PAULO DE FRONTIN, 568
PHONE: 28-6348
AUDIENCIA das 14,30 as 15,30 Horas

SC/MJBM.

Audiencia das 14,30 as 15,30

Excepto aos sabbados

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Recebido em 29/11/938 Proc. nº 90.748/938
– Sobre canalizações de aguas residuarias do predio 491 da r. de São Christovão –

Não possuindo esta Secção elementos para dizer com precisão si o immovel em causa foi entregue ao Ministerio da Justiça, tal como consta e consequentemente si o Snr. Everardo Lisbôa Faria é de fato locatario do predio, peço, seja o processo enviado á Secção de Cadastro e Registro para esclarecimentos.

No caso de estar o referido Snr. Everardo, sujeito ao pagamento de alugueis á União, sugiro, seja intimado a executar, com brevidade, as obras que se fizerem necessarias para a desobstrucção das canalizações de aguas residuarias daquele predio, desde que, cabe ao locatario zelar pela conservação do immovel.

Em 30 de Novembro de 1938

H. Soares
Aux. Lec. 2º

de acordo com as providencias propostas.

Ao snr. Chefe do Serviço.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional do Distrito Federal
SECÇÃO DE ENGENHARIA E OBRAS
Em 15 de 12 de 1938
Nascimento
CHEFE

Solicito auditicia ao Serviço de Contabilidade.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL
Em 21 de 12 de 1938
M. Fonseca
CHEFE DO SERVIÇO

90.748/38

Rec.º 27.12.38

Nada consta sobre o imóvel de que se trata.

Proponho voltar este processo ao Serviço Regional no D. Federal em cuja Secção de Cadastro e Registo deve constar a entrega desse próprio nacional ao Min. da Justiça, que a respeito cabe tomar providencia.

Serviço Contabilidade, 30/12/38
Oswaldo de Oliveira

Em tempo:

Seria de toda conveniencia, em face do que a respeito informa o ofício de fls. que a Secção acima referida, fosse apurado se o imóvel estava alugado, afim de que se possa promover a cobrança de seus alugueres, visto não se achar inscrito esse proprio nacional, neste Serviço.

Serviço Contabilidade 30/12/38
Oswaldo de Oliveira

Restitua-se ao Serviço Regional no Distrito Federal.
Serv. Cont. 6/1/939
Themistocles B. de Carvalho

Dê-se à Secção de Cadastro e Registo.

visto.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
Em 14 de Janeiro de 1939
CHEFE DO SERVIÇO

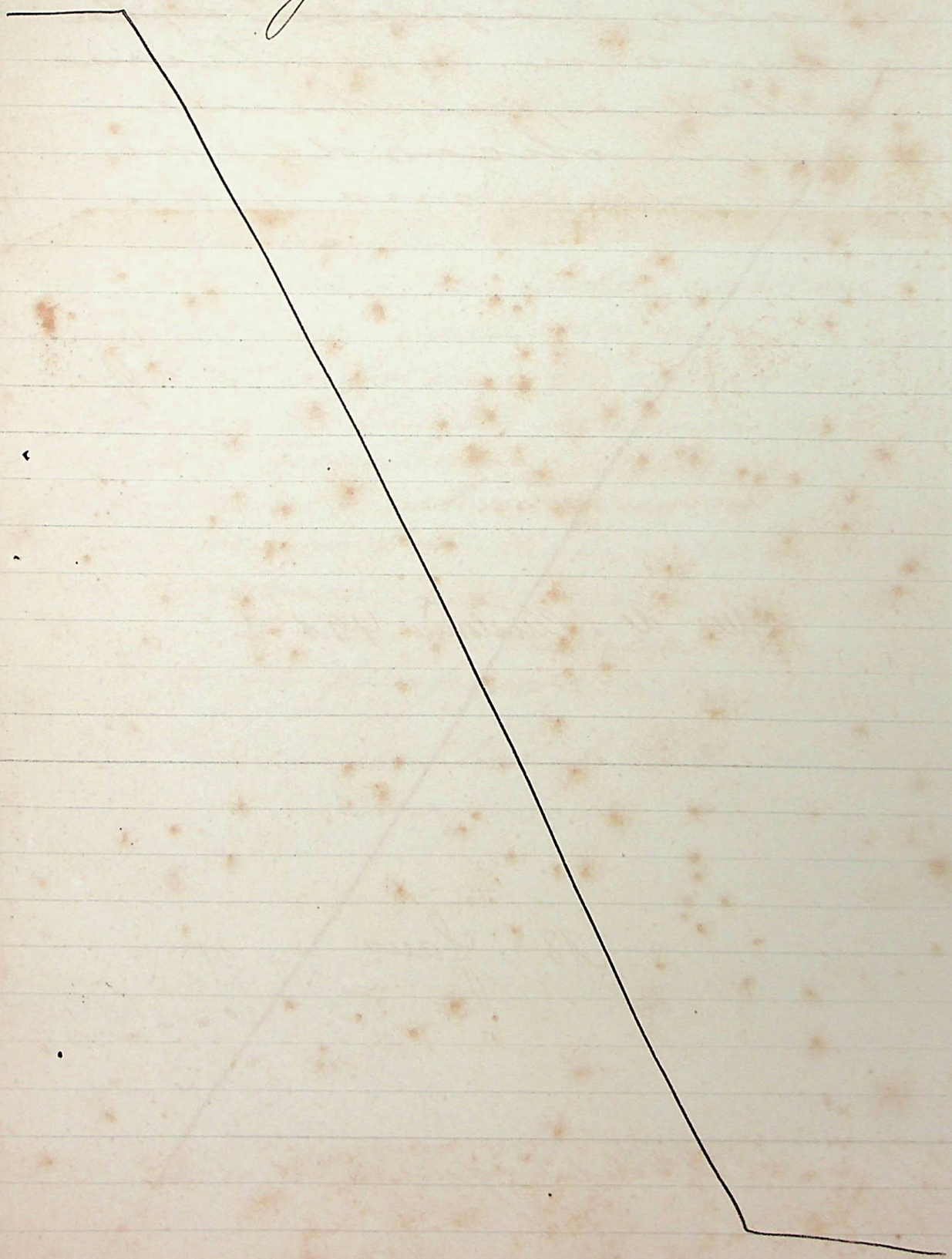
(5) 4

Intime-se o sr. Evaristo Lisbôa de Faria a explicar a sua situação de ocupante do imovel em causa —

DIRETORIA DO PATRIMONIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO
Em 17 de janeiro de 1939
Edelvaz Paes
CHEFE

Visto dado pontos em função o
Memorando nº 87 de 28/11/39
do Sr. Edvaldo Lisboa de Faria.
Secção de Cadastro e Registo no
Instituto Federal, em 9/12/39.

Alcy Pinto Fonseca



(6)

5

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

RIO DE JANEIRO, D. F

Sr. Sr. Everardo Lisbôa Faria
Rua de S. Clemente 491

De ordem do sr. Chefe do Serviço Regional, fica-lhe convidado a comparecer a esta Secção no prazo de 8 (oito) dias, afim de explicardes a vossa situação de ocupante do imovel de que trata o processo nº 90.748/38

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO

Em 18 de Janeiro de 1939

CHEFE

Edificio Andorinha, 6º andar, sala 624.-Av. Almirante Barroso, 81

Elisa Faria

11/1/1939

(7) 6

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

RIO DE JANEIRO, D. F

87 Sr. Everardo Lisbôa Faria
Rua de S. Cristovão Nº 491

De ordem do sr. Chefe do Serviço Regional, ficais convidado a comparecer a esta Secção no praso de 8 (oito) dias, afim de explicardes a vossa situação de ocupante do imovel de que trata o processo nº 90.748/38

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO

Em 18 de Janeiro de 19 9.

CHEFE

Edificio Andorinha, 6º andar, sala 624 - Av. Almirante Barrozo, 81

Em virtude de estar tomando conta da casa da rua de S. Cristovam nº 491, por ordem do Dr. Ayres Barrozo e o Dr. Aristides Figueiredo, o sr. Manoel Lopes Teixeira, e tendo ele que se retirar por estar enfermo, passou a vigilancia da mesma ao Sr. Evaraldo Lisboa de Faria, como zelador.

Rio de Janeiro 9 de Fevereiro de 1929.

Evaraldo Lisboa de Faria

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Proc. n. 90.748/38

7 (8)

INFORMAÇÃO OU PARECER

O imovel da rua S. Luiz-
nam n. 491 foi entregue
ao Ministerio da Justiça
no dia 11 de setembro
de 1937, conforme consta
do termo de entrega
lavrado naquela data
no livro n. 2, de termos
de entrega, recebimen-
to e demolição de pro-
prios nacionais, des-
ta secção, a fls. 2 verso
a 3 —

Com relação ao fato
do sr. Everaldo Lisboa
de Faria estar ocupando
o imovel, nada consta
nos assentamentos
desta secção, mas vi-
timei pelo mesmo
mando de fls. 5/6 o re-
ferido ocupante, a
explicar essa situa-
ção, o que foi feito
no verso da folha
6, pelo sr. Everaldo Lis-
boa —

Assim, encaminho
este ao sr. Chefe do Serviço.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO
Em 9 de fevereiro de 1939
CHEFE

Responda-se ao expediente à fl. 2 que o próprio nacional em causa está sob a Jurisdição do Ministério da Justiça, órgão que deverá agir de conformidade com o artigo 81º do Código de Contabilidade.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
Em 15 de fevereiro de 1955

M. Pamplona
CHEFE DO SERVIÇO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

ESL.

RIO DE JANEIRO, D. F.

Em 24 de Fevereiro de 1939.

19.5.67

Sr. diretor do Setor 3 do S.F.A. do Ministerio da Educação e Saúde Publica,

Em resposta ao vosso oficio nº 1.682/38, de 21 de novembro do ano p. findo, cabe-me informar-vos que o predio à rua São Cristovão nº 491, está sob à jurisdição do Ministério da Justiça e Negocios Interiores, a quem compete tomar as medidas que fôrem julgadas necessárias, nos termos do artigo 813, do Codigo de Contabilidade da União.

(Procº nº 90.748/38)

Atenciosas saudações.

Ari Azambuja

Ari Azambuja
(Chefe do Serviço)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Proc. 90.748/938

9 (10)

Estando findo o assunto tratado neste processo, pode o mesmo ser arquivado.

À consideração do sr. diretor.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO PATRIMONIAL NO DISTRITO FEDERAL
Em 24 de 2 de 1939
Nyzamburja
CHEFE DO SERVIÇO

+

Arquive-se. #

Diretoria do Domínio da União
Em 28 de 2 de 1939
Nyziano de Barcy
DIRETOR

Arquivado este processo
ao Cartório de Justiça
Arq. da D. União 5/12/1941
Francisco de Oliveira Rodrigues
Arq. da D. F.

INFORMAÇÃO OU PARECER